LEI Nº 2.428, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 15 a 26-10
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 19989-9

Dispõe sobre a denominação Rua Aldeci Martins Brito, a atual Rua F, Loteamento do Alto da Colina, Bairro Alto Maron.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua F, No Loteamento do Alto da Colina, Bairro Alto Maron, nesta cidade, a denominação de Rua Aldeci Martins Brito.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal